



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DOS RECURSOS AMBIENTAIS DO
SEMIÁRIDO (PPGGRAS)**

EDITAL nº 35/2020 PRPIPG/REITORIA/IFPB

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO
DOS RECURSOS AMBIENTAIS DO SEMIÁRIDO – 2020/2021**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - PRPIPG, torna público o Edital de abertura de inscrições para seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Gestão dos Recursos Ambientais do Semiárido, na modalidade *Lato Sensu*, em nível de Especialização, a ser realizado no Campus Picuí, no ano letivo de 2020 para início das aulas no primeiro semestre de 2021.

1 DO PÚBLICO ALVO

- 1.1 Portadores de Diploma e/ou Certidão de Bacharelado ou Tecnólogo em Agroecologia, Bacharelado ou Licenciatura em Geografia, Bacharelado ou Licenciatura em Ciências Biológicas, Bacharelado ou Licenciatura em Agronomia, Engenharia Agrônômica, Zootecnia, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Engenharia Ambiental, Ciências Agrárias e Gestão Ambiental.
- 1.2 Portadores de Diploma e/ou Certidão de Graduação em outras áreas afins, com interesse em estudos aprofundados em relação ao meio ambiente, educação ambiental, região semiárida e sustentabilidade.

2 DOS OBJETIVOS

- 2.1 Formar profissionais capazes de enfrentar os desafios ambientais da atualidade, aptos a buscar soluções para os problemas socioambientais e econômicos, rumo ao desenvolvimento sustentável, qualificando-os com capacidade crítica de identificar problemas que dificultam a busca da relação harmoniosa do homem com a natureza e o desenvolvimento rural sustentável, especialmente no Semiárido brasileiro, buscando e criando soluções.

3 DO NÚMERO DE VAGAS E PERIODICIDADE DAS AULAS

- 3.1 Serão ofertadas no total 30 vagas.
- 3.2 De acordo com os artigos 5º, 6º e 7º da Resolução Nº 160, de 15 de Dezembro de 2017, que dispõe sobre Ações Afirmativas na Pós-Graduação do IFPB, que trata da inclusão de negros

(pardos e pretos), indígenas e pessoas com deficiência em programas de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* no âmbito do IFPB, será reservado um percentual de 20% das vagas para negros e indígenas e 5% para Pessoas com Deficiência (PcD), totalizando 5 (cinco) vagas e 1 (uma) vaga, respectivamente.

- 3.3 De acordo a Resolução 23/2020 CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, que regulamenta a disponibilização de vaga institucional para servidores ativos e permanentes do IFPB (docentes ou técnicos) em programas de pós-graduação *Stricto Sensu* e *Lato Sensu*, será reservado um percentual de 10% das vagas para servidores efetivos, totalizando 3 (três) vagas.
- 3.4 As aulas ocorrerão às quartas-feiras, das 13h00 às 17h00 horas e das 18h00 às 22h00 horas, na modalidade presencial e, excepcionalmente, algumas disciplinas poderão ocorrer de forma remota enquanto durem os decretos de distanciamento social vigentes no âmbito do Estado da Paraíba e do IFPB em decorrência da pandemia de Covid-19.

4 DA MATRIZ CURRICULAR E CORPO DOCENTE

Nº	DISCIPLINAS	NOME DO PROFESSOR	Titulação *(E/M/D)
1	Alternativas Agroindustriais para o Semiárido	George Henrique Camêlo Guimarães	D
2	Ecologia da Caatinga	Francinaldo Leite da Silva Jean Carlos da Costa	D M
3	Educação Ambiental	Francinaldo Leite da Silva Jose Hermano Almeida Pina	D D
4	Espaço Sertanejo: O Homem, o Espaço e a Técnica	Francisco Roberto Marques de Sousa	M
5	Geotecnologias e suas Aplicações	Mário Henrique Medeiros de Araújo Lidiane Cristina Gomes Félix	M D
6	Legislação Ambiental	Luís Augusto de Mendonça Ribeiro	M
7	Manejo e Produção de Pastagens Nativas	Djair Alves Melo	D
8	Matriz e Potencialidades Energéticas para o Semiárido	Jeane Medeiros Martins de Araújo	D
9	Metodologia da Pesquisa Científica	Cynthia de Lima Campos	D
10	Produção Orgânica Animal	Igor Torres Reis	M
11	Produção Orgânica Vegetal	José Lucínio de Oliveira Freire Stênio Andrey Guedes Dantas	D D
12	Recuperação de Áreas Degradadas e Tecnologias Sustentáveis	Montesquieu da Silva Vieira	D
13	Recursos Edáficos	Montesquieu da Silva Vieira	D
14	Recursos Hídricos	Joab Josemar Vitor R. do Nascimento	D
15	Recursos Minerais	Tiago da Costa Silva Filipe Ezequiel da Silva	M M

* E = Especialista M = Mestre D = Doutor

5 DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio de formulário eletrônico <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdBgu6lQqu0W2h3vaIzCFvJgYYoFtcA-P3VGMA9rb5MnZzaVw/viewform?usp=sf> no período de 07 a 26 de dezembro de 2020.
- 5.2 As inscrições serão gratuitas.
- 5.3 No ato da inscrição, o candidato deverá:
- Preencher o Formulário de inscrição (ANEXO I), assinado pelo candidato.
 - Apresentar *Curriculum Lattes* e cópias dos documentos comprobatórios da produtividade dos últimos 5 (cinco) anos, conforme ANEXO II;
 - Para pessoas com deficiência, será necessário anexar o laudo médico comprobatório.
 - Para servidores do IFPB optantes pela cota de servidor, será necessário anexar declaração que comprove que a área de concentração de estudos do projeto a ser desenvolvido no curso de pós-graduação consta no Plano de Desenvolvimento de Pessoas do IFPB e está alinhado às competências relativas à unidade de exercício ou de lotação do servidor, à sua carreira ou cargo efetivo, ao seu cargo em comissão ou à função de confiança. A declaração deve ser emitida pelo setor de Gestão de Pessoas da unidade de lotação do servidor, quando Técnico-Administrativo, ou pela Unidade/ Setor /Coordenação de lotação, quando docente.
- 5.4 Os códigos para inscrição, constantes no Anexo I, possuem os seguintes significados:
- 1PCD**: opção para as vagas destinadas a PCD;
 - 2PPI**: opção para as vagas reservadas a negros, pretos, pardos e indígenas;
 - 3AC**: para os demais candidatos (ampla concorrência);
 - 4PSE**: vagas reservadas para servidores efetivos.
- 5.5 Os candidatos que optarem pela inscrição nos códigos de vaga **1PCD** ou **2PPI** deverão, obrigatoriamente, anexar a declaração correspondente (Anexo III, Anexo IV ou Anexo V).
- 5.6 O deferimento das inscrições dependerá do atendimento às exigências quanto à apresentação integral dos documentos solicitados. O resultado do deferimento/indeferimento das inscrições será publicado conforme calendário disposto no item 13 deste edital, no site <https://estudante.ifpb.edu.br/>.
- 5.7 A divulgação das inscrições homologadas será realizada no dia **30 de dezembro de 2020**, no site <https://estudante.ifpb.edu.br/>

6 DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS

- 6.1 O Processo Seletivo será realizado por uma Comissão constituída por 6 (seis) membros internos (Professores e/ou Técnicos Administrativos do IFPB) do curso, designados pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Gestão dos Recursos Ambientais do Semiárido e nomeados através de Portaria emitida pela Direção Geral do Campus Picuí.
- 6.2 O processo de seleção seguirá o calendário explicitado no item 13 deste edital.
- 6.3 Excepcionalmente, em decorrência da pandemia de Covid-19, a seleção 2020 será apenas por meio de análise de títulos constituindo-se da avaliação da produção do *Curriculum Lattes*, que será uma etapa única classificatória e eliminatória seguindo critérios avaliativos e pontuação

descritos no item 7;

7 DA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES

- 7.1 A análise curricular obedecerá à pontuação de produtividade do candidato, discriminada no Anexo II, comprovada com documentos.
- 7.2 Considerar-se-ão válidos apenas os últimos 5 (cinco) anos de atividade de ensino, pesquisa, extensão e gestão dispostos no Anexo II.
- 7.3 O resultado da análise curricular será divulgado no dia **04 de janeiro de 2021**.

8 DA CLASSIFICAÇÃO

- 8.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e em quantidade de até 2 (duas) vezes o número de vagas.
- 8.2 A nota final do candidato será atribuída com base na fórmula:
NF = [Prod x 10]
onde:
NF = nota final; Prod = nota da produtividade;
- 8.3 No caso de empate na classificação final, dar-se-á prioridade, para efeito de desempate, sucessivamente:
 - a) aos candidatos com maior nota na produtividade acadêmica;
 - b) aos candidatos de maior idade.

9 DO RESULTADO FINAL E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 9.1 Todos os resultados das etapas existentes neste processo seletivo serão divulgados no Portal do Estudante do IFPB, seção "Processos Seletivos" e nível "Pós-Graduação", acessível por meio do endereço eletrônico <https://estudante.ifpb.edu.br>.
- 9.2 Os recursos serão analisados e julgados pelos membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo e será divulgado conforme o cronograma contido neste edital.
- 9.3 O resultado da Análise Curricular será divulgado no dia **04 de janeiro 2021**. Os recursos da análise Curricular, deverão ser enviados para o e-mail cpgras.pc@ifpb.edu.br devidamente fundamentados, exclusivamente no dia **05 de janeiro de 2021**.
- 9.4 A publicação do resultado final, bem como o resultado da análise dos recursos, será realizada no dia **8 de janeiro de 2021**.

10 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 10.1 Os candidatos negros, pretos, pardos, indígenas e com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo.
- 10.2 Os candidatos negros, pretos, pardos, indígenas e com deficiência aprovados dentro do número

de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas (Resolução *ad referendum* nº 160/2017/CS/IFPB, de 15 de dezembro de 2017).

- 10.3 Em caso de desistência de candidato negro ou indígena aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro ou indígena posteriormente classificado.
- 10.4 Em caso de desistência de candidato com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato com deficiência posteriormente classificado.
- 10.5 Na hipótese de não haver número de candidatos cotistas, por cor/raça ou por deficiência, aprovados em número suficiente para preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas à ampla concorrência e serão preenchidos pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

11 DA MATRÍCULA

- 11.1 A matrícula será realizada de forma virtual. Os candidatos classificados serão contactados via e-mail para confirmação do interesse na vaga. Após a confirmação, o Controle Acadêmico do Campus Picuí, entre os dias **11 e 15 de janeiro de 2021** realizará matrícula no SUAP utilizando os documentos anexados no formulário de inscrição e outros a serem solicitados em caso de documentos que tenham sido anexados de forma ilegível ou incompleta.
- 11.2 No ato da matrícula o aluno deverá sinalizar, através do preenchimento de uma ficha, o interesse em dois temas de estudo, baseados nas disciplinas descritas no item 4, com um dos quais deverá trabalhar em sua monografia/TCC, estando sua opção condicionada à disponibilidade do orientador.
- 11.3 A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado implicará na desistência do candidato.
- 11.4 É vedado o trancamento total ou parcial de matrícula.

12 DA CARGA HORÁRIA E REGIME DIDÁTICO DO CURSO

- 12.1 A carga horária do curso será de 420 horas, sendo 380 horas dedicadas às disciplinas e 40 horas para elaboração da Monografia/TCC (Trabalho de Conclusão de Curso).
- 12.2 O curso terá duração máxima de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data da matrícula.
- 12.3 O Curso será ministrado no IFPB - Campus Picuí, podendo haver o deslocamento, quando houver necessidade de aulas práticas.
- 12.4 Devido às condições sanitárias impostas em decorrência da pandemia por Covid-19, algumas disciplinas poderão ocorrer de forma remota.
- 12.5 Os certificados do Curso de Pós-Graduação em Gestão dos Recursos Ambientais do Semiárido serão emitidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação ao aluno que cumprir todas as exigências do curso, incluindo a:
 - a) obtenção de frequência de, no mínimo, 75% da carga horária prevista;
 - b) aprovação em todas as disciplinas do Curso;
 - c) apresentação, individual, da Monografia/TCC e aprovação no(a) mesmo(a), conforme a

- exigência da coordenação de curso;
- d) disponibilização da cópia do trabalho final, em formato digital (PDF), para depósito no Repositório Digital do IFPB.

13 CRONOGRAMA

Inscrições	07/12/2020 a 26/12/2020
Resultado do Deferimento / Indeferimento das Inscrições	28/12/2020
Recursos	29/12/2020
Homologação das Inscrições	30/12/2020
Resultado Análise Curricular	04/01/2021
Recursos Análise Curricular	05/01/2021
Resultado Final Homologado	08/01/2021
Matrícula	11 a 15/01/2021
Início das Aulas	20/01/2021

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

- 14.1 Este edital está sujeito às demais normas da legislação que regulamentam os cursos *Lato Sensu* no IFPB.
- 14.2 Os casos omissos referentes a este edital serão resolvidos pela PRPIPG ouvida a Coordenação de Especialização - Campus Picuí (COESP-PC).
- 14.3 O presente edital entrará em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 05 de dezembro de 2020.

SILVANA LUCIENE DO
NASCIMENTO CUNHA
COSTA:51185342400

Assinado de forma digital por
SILVANA LUCIENE DO NASCIMENTO
CUNHA COSTA:51185342400
Dados: 2020.12.05 08:18:58 -03'00'

Silvana Luciene do N. C. Costa
Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação